

Jundiaí, 22 de novembro de 2017

Ofício n. DJU/163/2017

Vimos pela presente, em atenção à INDICAÇÃO n. 4197, da lavra do ilustríssimo Edil, Rogério Ricardo da Silva, que tem por objeto a implantação de plantão ambulatorial de enfermagem no Parque da Cidade, informar o quanto segue.

O Parque da Cidade recebe, em média, 500 pessoas por semana. O número pode chegar a 5.000 pessoas nos finais de semana, em dias de eventos. Nos dias de eventos esportivos, é mantida uma ambulância para atendimento ao público, às custas do patrocinador, em razão do aumento da presença de público e modalidade da atividade.

A frequência, durante a semana, é flutuante, com expressiva diminuição em dias de chuva ou baixas temperaturas.

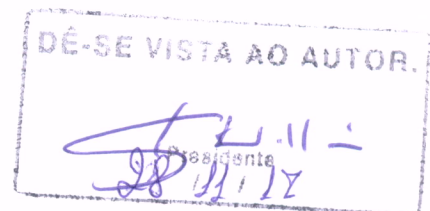
Esclarecemos que a equipe da Administração está presente no Parque da Cidade continuamente, de forma célere atende as ocorrências, sendo que o SAMU, pronta e rapidamente comparece para socorro nos casos necessários, razão pela qual entendemos que tais ações são suficientes para atendimento aos frequentadores.

Com efeito, por ora a implantação do plantão ambulatorial não será possível, mormente pela ausência de dotação orçamentária.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração,

Atenciosamente


EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente



Ilmo. Sr. Vereador
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Câmara Municipal de Jundiaí